



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 071/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que apresentei nesta Casa dois Projetos de Lei, de números 021 e 022/2017, os quais buscavam a isenção de IPTU a portadores de algumas doenças graves e àqueles atingidos por enchentes;

CONSIDERANDO que ambos os projetos, por se tratar de isenção acarretam em renúncia de receita;

CONSIDERANDO que por esta razão os retirei de pauta;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, encaminhando a íntegra dos projetos de lei apresentados, com o intuito de que a Administração analise a viabilidade de os reapresentarem, como autor, a fim de proporcionar um benefício às pessoas que se enquadrem em suas especificações, isto é, aqueles portadores de doenças graves e os atingidos pelas enchentes, garantindo, desta forma, melhores condições de vida à nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Vereador